DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 09 de outubro de 1987 — ANO XII — Nº 192

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1

GABINETE MILITAR 4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 4

SECRETARIA DE FINANÇAS 5

SECRETARIA DE SAÚDE 5

SECRETARIA DA CULTURA 7

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF 7

EDITAIS, AVISOS, DECLARAÇÕES 7

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 10.728, DE 03 DE SETEMBRO DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.009009/87,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cz$ 58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

20001.03070212.134 — Subsídio ao Transporte Coletivo do Distrito Federal
000 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 58.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, Parágrafo 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de setembro de 1987
99º da República e 28º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

(Republicado por haver saido com incorreção do original no DODF nº 167, de 03.09.87)

DECRETO Nº 10.802, DE 25 DE SETEMBRO DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 53.300.000,00 (cinquenta e três milhões e trezentos mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.010255/87,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cz$ 53.300.000,00 (cinquenta e três milhões e trezentos mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

20001.03070212.134 — Subsídio ao Transporte Coletivo do Distrito Federal

000 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 53.300.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, Parágrafo 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de setembro de 1987
99º da República e 28º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

(Republicado por haver saido com incorreção do original no DODF nº 182, de 25.09.87)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 88, do Estatuto dos Bombeiros-

CENSO DE DIABETES EM TAGUATINGA — PARTICIPE SE SUA CASA FOR SORTEADA.

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 8 às 12 e de 14 às 15 horas.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3° andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

DIRETOR
ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX: - 225-6830 - Ramal 312
DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830
Ramal: 212
OFICINAS - Direto - 226-4357.
PABX: - 225-2515 - Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES
Anual Cz$ 420,00
Semestral Cz$ 210,00
FUNCIONÁRIOS
Anual Cz$ 210,00
Para remessa através da ECT:
Anual Cz$ 520,00
Semestral Cz$ 260,00

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz$ 5.248,00
Por centímetro de coluna Cz$ 82,00

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n° 7.479, de 02 de junho de 1986 e, considerando o que consta do Processo n° 325.573/80,

RESOLVE

Reformar, **ex officio**, o Segundo-Tenente BM da Reserva Remunerada, OSMAR BONFIM, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a partir de 23 de junho de 1987, na mesma graduação, com proventos integrais calculados sobre o soldo de Primeiro-Tenente BM, acrescidos de gratificação e das indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, inciso II, Parágrafo 1°, alínea **a**, 88, inciso II; 95, inciso II; 97, inciso VI, da Lei n° 7.479, de 02 de junho de 1986, e de acordo com os artigos 92, incisos II, da Lei n° 5.906, de 23 de julho de 1973 e, ainda, os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, incisos I e II; 100; 103, Parágrafo único; 107, incisos I e II, alínea **b** e inciso III, desta Lei, com a nova redação dada pela Lei n° 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Brasília, 08 de outubro de 1987
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo n° 054.003.122/87,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Segundo-Sargento PM Músico ANTONIO MIGUEL PADILHA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação com proventos constituídos do soldo integral de Segundo-Tenente PM e, gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do adicional de inatividade e auxílio-invalidez, de acordo com os artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; 98, §§ 1° e 2°, inciso II, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 93, itens 1, 2 e 3; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único; 106, item 2, Parágrafo 3°, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970 e, o artigo 107, item 3, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5°, inciso III, da Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz total e permanentemente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de assistência de enfermagem.

Brasília, 08 de outubro de 1987
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JCÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo n° 125.920/74,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 28 de janeiro de 1975, que reformou, **ex officio**, o Subtenente BM — CLEMENTE ANTONIO DE OLIVEIRA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 97, inciso II; 99, inciso V, e, 102, inciso I, da Lei n° 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e, de acordo com os artigos 92, inciso I; 94, incisos I e II; 95, inciso II e, 98, Parágrafo único, da Lei n° 5.906, de 23 de julho de 1973, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência e, atendendo diligência proposta pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 08 de outubro de 1987
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo n° 325.049/83,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 06 de janeiro de 1987, referente à reforma, **ex officio**, do Segundo-Tenente BM — SEBASTIÃO BRASIL DA CUNHA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o inciso II, do artigo 50, da Lei n° 6.022, de 03 de janeiro de 1974, em atendimento à diligência proposta pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 08 de outubro de 1987
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, considerando o que consta do Processo n° 053.000.338/86,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 15 de agosto de 1986, que trata da reforma, **ex officio**, do Primeiro-Sargento BM — VALSECK PEIXOTO DE MELO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os in-

cisos V do artigo 92 e III do artigo 107, ambos da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, com a nova redação dada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, atendendo à diligência proposta pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 08 de outubro de 1987
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal
JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 40.108/70,

RESOLVE:

I — Tornar sem efeito os Decretos de 07 de março de 1972 e de 22 de outubro de 1986, que tratam da reforma, **ex officio**, do Capitão CB — PAULO ALFREDO MAINIERI, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

II — Alterar o Decreto de 16 de fevereiro de 1971, que reformou, **ex officio**, o Capitão CB — PAULO ALFREDO MAINIERI, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado a partir daquela data, nos termos dos artigos 146, inciso II; 148, inciso I e 149, inciso I, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41.096, de 07 de março de 1957, na mesma graduação, com proventos constituídos do soldo integral de seu posto, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer juz, de acordo com os artigos 137, alíneas **a** e **b**; 139; 140, alínea **a**; 141, alínea **b**; 146, alínea **b**, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, ex vi do Decreto-lei nº 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, em decorrência de acidente em serviço e atendendo à diligência proposta pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 08 de outubro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal
JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo nº 122.600/75,

RESOLVE:

I— Tornar sem efeito o Decreto de 30 de dezembro de 1975, que trata da retificação do ato de reforma do Segundo-Sargento BM — ARTHUR PINHEIRO DE SOUZA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

II — Alterar o Decreto de 31 de julho de 1975, que reformou, **ex officio**, o Segundo-Tenente BM nº 870 — ARTHUR PINHEIRO DE SOUZA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde aquela data, na mesma graduação, com proventos integrais constituídos do soldo de Segundo-Tenente BM e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 96; 97, inciso II; 99, inciso II, Parágrafo 1º; 100; 101, Parágrafos 1º e 2º, alínea **b**, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974 e de acordo com o que dispõem os artigos 92, incisos I e II; 94, incisos I e II; 95, inciso II; 103, incisos I e II; 106, inciso II, Parágrafo 4º, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, por ter sido considerado incapacitado definitivamente para o serviço da Corporação e para todo e qualquer trabalho, em consequência de acidente em serviço, não podendo prover os meios de subsistência, necessitando de assistência permanente de enfermagem e, atendendo à diligência proposta pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 08 de outubro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal
JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo nº 125.920/74,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 20 de novembro de 1984 e restabelecer o Decreto de 14 de junho de 1984, referentes à revisão de proventos do Subtenente BM reformado — CLEMENTE ANTONIO DE OLIVEIRA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, atendendo a diligência proposta pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 08 de outubro de 1987
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal
JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

SECRETARIA DA CULTURA

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar JOSÉ MARTINS LEITE CAVALCANTE, Chefe do Gabinete, Código DAS-101.4, da Secretaria da Cultura, matrícula nº 21.003-X, para substituir D'ALEMBERT JORGE JACCOUD, Secretário da Cultura do Distrito Federal, no período de 13 a 16.10.87, por motivo de viagem.

Brasília, 08 de outubro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

SECRETARIA DO TRABALHO

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar REGINA COELI VIOLA para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-101.4, de Coordenador da Coordenadoria do Programa de Segurança e Medicina do Trabalho da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal
MARCO ANTÔNIO CAMPANELLA

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 008148/85
INTERESSADO: LEONARDO DE ALMEIDA MAGALHÃES
ASSUNTO: Prorrogação de Suspensão de Contrato de Trabalho, para frequentar Curso de Especialização no Exterior.

AUTORIZO,

Em 06.10.87

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF do dia 07.10.87)

PROCESSO Nº: 081.000.750/87
INTERESSADO: MÁRIO LIMA BRASIL
ASSUNTO: Prorrogação de Suspensão de Contrato de Trabalho, para frequentar Curso de Especialização no Exterior.

AUTORIZO,

Em 06.10.87

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF do dia 07.10.87)

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 09 DE OUTUBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07.12.76,

RESOLVE:

Conceder ao Soldado PM ENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, da Polícia Militar do Distrito Federal, a Indenização de Representação, na forma do artigo 1°, inciso II, alínea "b", do Decreto n° 5.850, de 17 de março de 1981, pelo exercício de função militar no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 09 de outubro de 1987

JOÃO SERENO FIRMO — Cel PM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO N°: 030.007.283/87
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: Regulamenta a Indenização de Transportes
RELATOR: CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator e considerando

— o artigo 6° do Decreto- lei n° 1.544, de 15 de abril de 1977, e

— o Decreto n° 4.903, de 13 de novembro de 1979,

RESOLVE:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do Decreto n° 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e aprovar a minuta de Decreto constante às fls. 59/61, que altera a redação do parágrafo único, do artigo 1°, e do item II, do artigo 3°, do Decreto n° 4.903, de 13 de novembro de 1979, que regulamenta a concessão da Indenização de Transportes;

2 — Submeter a presente Resolução à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 01 de outubro de 1987

Presidente: PAULO CARVALHO XAVIER; Conselheiros: GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES; CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS; MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO; RONALDO DE OLIVEIRA; FRANCISCO JOSÉ FREIRE; D'ALEMBERT JORGE JACCOUD e WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA.

HOMOLOGO
Brasília, 08 de outubro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador

COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE OUTUBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 18, de 30 de junho de 1981, combinados com o artigo 3° do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, no cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Código M-1001, nível 01, a BALBINA AYRES DA FONSECA SANTOS, matrícula n° 04.717-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29 da Lei n° 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2°.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE OUTUBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Código M-1001, nível 03, a ELZA SOUSA, matrícula n° 06.547-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei n° 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2°.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE OUTUBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Código M-1001, nível 03, a MITIZ DALVA RIBEIRO SALVADOR FERRAZ, matrícula n° 04.258-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei n° 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2°.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE OUTUBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Código M-1001, nível 03, a MARIA GOMES E SOUZA, matrícula n° 06.576-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complemen-

tação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE OUTUBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a MARIA DE LOURDES GONÇALVES PIAS, matrícula 07.090-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE OUTUBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a FLORENICE AYRES DA FONSECA LUCENA, matrícula nº 04.942-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescida da complementação salarial de que trata o artigo 29 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 053.000.735/87
INTERESSADO: EDUARDO ALVES VIEIRA E OUTROS

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e nos termos do artigo 87 do Decreto nº 10.046, de 31.12.86, RECONHEÇO a dívida aqui referida, no valor de Cz$ 4.961,96 (quatro mil novecentos e sessenta e um cruzados e noventa e seis centavos), em favor de EDUARDO ALVES VIEIRA e EDUARDO LOPES BARROS, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o presente àquela Corporação para as providências de sua alçada.

Brasília, 28 de setembro de 1987

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Secretário de Finanças

PROCESSO Nº: 053.000.698/87
INTERESSADO: CODEPLAN

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e nos termos do artigo 87 do Decreto nº 10.046, de 31 de dezembro de 1986, reconheço a dívida aqui referida, no valor de Cz$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos cruzados), em favor da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o presente àquela Corporação para as providências de sua alçada.

Brasília, 28 de setembro de 1987

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Secretário de Finanças

PROCESSO Nº: 053.000.695/87
INTERESSADO: ELEVADORES KONE LTDA

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e nos termos do artigo 87, do Decreto nº 10.046, de 31 de dezembro de 1986, RECONHEÇO a dívida aqui referida, no valor de Cz$ 1.856,00 (hum mil, oitocentos e cinqüenta e seis cruzados), em favor de ELEVADORES KONE LTDA, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o presente àquela Corporação para os fins pertinentes.

Brasília, 28 de setembro de 1987

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 07 DE OUTUBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, VICENTE JOSÉ DOS SANTOS, Inspetor de Saúde, Código NS-727-A, Referência 07-S, matrícula nº 8.757-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Chefe da Inspetoria de Saúde de Brazlândia, Código DAS-101.1, da Divisão de Fiscalização de Saúde/DpFS, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 07 de outubro de 1987

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA

PORTARIA DE 07 DE OUTUBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, AÉCIO DA SILVA CAMPOS, Inspetor de Saúde, Código NS-727-S, Referência 25-S, matrícula nº 01.941-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Chefe da Inspetoria de Saúde de Sobradinho, Código DAS-101.1, da Divisão de Fiscalização de Saúde/DpFS, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 07 de outubro de 1987

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA

PORTARIA DE 07 DE OUTUBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi de-

legada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto n° 8.100, de 1° de agosto de 1984,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, MANOEL MARCULINO DA SILVA, Inspetor Sanitário, Código LT-NM-802.S, matrícula n° 19.992-3, Referência NM-31, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal da Função de Confiança de Chefe da Inspetoria de Saúde de Planaltina, Código LT-DAS-101.1, da Divisão de Fiscalização de Saúde/DpFS, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 07 de outubro de 1987

LAÊRCIO MOREIRA VALENÇA

PORTARIA DE 07 DE OUTUBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto n° 8.100, de 1° de agosto de 1984,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, PAULO RODRIGUES DA SILVA, Inspetor de Saúde, Código LT-NS-727.B, Referência 07-S, matrícula n° 19.993-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal,da Função de Confiança de Chefe da Inspetoria de Saúde de Taguatinga Norte, Código LT-DAS-101.1, da Divisão de Fiscalização de Saúde/DpFS, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 07 de outubro de 1987

LAÊRCIO MOREIRA VALENÇA

PORTARIA DE 07 DE OUTUBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto n° 8.100, de 1° de agosto de 1984,

RESOLVE:

NOMEAR AÉCIO DA SILVA CAMPOS, Inspetor de Saúde, Código NS-727-S, Referência 25-S, matrícula n° 1.941-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Inspetoria de Saúde de Planaltina, Código DAS-101.1, da Divisão de Fiscalização de Saúde/DpFS, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 07 de outubro de 1987

LAÊRCIO MOREIRA VALENÇA

PORTARIA DE 07 DE OUTUBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto n° 8.100, de 1° de agosto de 1984,

RESOLVE:

NOMEAR DÉCIO DE OLIVEIRA PINTO, Inspetor de Saúde, Código NS-727.S, Referência 25-S, matrícula n° 6.191-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Inspetoria de Saúde de Brazlândia, Código DAS-101.1, da Divisão de Fiscalização de Saúde/DpFS, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 07 de outubro de 1987

LAÊRCIO MOREIRA VALENÇA

PORTARIA DE 07 DE OUTUBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto n° 8.100, de 1° de agosto de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA, Inspetora de Saúde, Código LT-NS-727-B, Referência NS-12, matrícula n° 25.437-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Inspetoria de Saúde de Taguatinga Norte, Código LT-DAS-101.1, da Divisão de Fiscalização de Saúde/DpFS, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 07 de outubro de 1987

LAÊRCIO MOREIRA VALENÇA

PORTARIA DE 07 DE OUTUBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto n° 8.100, de 1° de agosto de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR RITA MARIA DO CARMO SANTANA, Inspetora de Saúde, Código LT-NS-727-A, Referência 06-S, matrícula n° 19.606-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Inspetoria de Saúde de Sobradinho, Código LT-DAS-101.1, da Divisão de Fiscalização de Saúde/DpFS, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 07 de outubro de 1987

LAÊRCIO MOREIRA VALENÇA

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE OUTUBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "f", da Portaria/SES, de 20 de junho de 1985,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ALDA NUNES PERÉA, matrícula n° 8.800-5, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assistente do Serviço de Instrução Processual, do Departamento de Fiscalização de Saúde, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 06 de outubro de 1987

SYLVIO RAMOS FURQUIM LEITE

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE OUTUBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "f", da Portaria /SES, de 20 de junho de 1985,

— RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, MARIA FERNANDA MORAES GONZALES, matrícula n° 22.692-0, Inspetora Sanitária, Código NS-727, Classe "B", Referência 13-S, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assistente da Divisão de Fiscalização de Saúde, Código DAI-112.3-S, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 06 de outubro de 1987

SYLVIO RAMOS FURQUIM LEITE

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE OUTUBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "f" da Portaria/SES, de 20 de junho de 1985,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designada para outra função, RITA MARIA DO CARMO SANTANA, matrícula n° 19.606-1, Inspetora de Saúde, Código NS-727-A, Referência 06-S, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assistente da Divisão de Fiscalização de Saúde, Código DAI-112.3-S, do Departamento de Fiscalização de Saúde, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 07 de outubro de 1987

SYLVIO RAMOS FURQUIM LEITE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 1° DE OUTUBRO DE 1987

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL— ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MÔNICA MELLO DA SILVA MAIA, Bióloga, matrícula n° 393-TP/ISDF, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Parasitologia-GBM/ISDF, Código LT-DAS-101.2, a partir desta data.

Brasília-DF, 1° de outubro de 1987

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE OUTUBRO DE 1987

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos, da Ordem de Serviço datada de 28.07.87, que designou o servidor ANTONIO LEITÃO TORRES DE ARAÚJO, Farmacêutico, matrícula n° 123396-FHDF, para responder pela Chefia do Núcleo de Parasitologia-GBM-ISDF, Código LT-DAS-101.2, a partir do dia 23.07.87.

Brasília-DF, 01 de outubro de 1987

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

SECRETARIA DA CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 09 DE OUTUBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Designar CARLOS ANTONIO VIEIRA, Administrador NS.7, matrícula 14.870.9, para exercer a Função de Confiança, Código DAS-102.2, de Assessor da Coordenadoria do Programa de Biblioteca da Secretaria da Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 09 de outubro de 1987

D'ALEMBERT JACCOUD

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 241, DE 07 DE OUTUBRO DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3005/87,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 1º de setembro de 1987, MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA TROCCOLI DE ARAÚJO, da função de confiança de Assessor, Código TCDF-LT-DAS-102.3, do Gabinete do Presidente, em razão de sua investidura no cargo efetivo de Auxiliar de Controle Externo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares.

Brasília-DF, 07 de outubro de 1987

JOEL FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 242, DE 07 DE OUTUBRO DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o constante do Processo nº 3005/87,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, inciso III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA TROCCOLI DE ARAÚJO, Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe "A", Referência NM-22, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TCDF-LT-DAS-102.3, do Gabinete do Presidente, com vigência a contar de 1º de setembro do corrente ano, data do ingresso da referida servidora no mencionado cargo efetivo.

Brasília-DF, 07 de outubro de 1987

JOEL FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 243, DE 08 DE OUTUBRO DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2306/87,

RESOLVE:

I — Dispensar, a pedido, JUACI LOPES DE SOUSA, Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo;

II — Designar para integrar a referida comissão, na qualidade de membro, o funcionário TÚLIO ZANINA COSTA, Chefe-substituto da Seção de Legislação de Pessoal.

Brasília-DF, 08 de outubro de 1987

JOEL FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 244, DE 09 DE OUTUBRO DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3047/87.

RESOLVE:

Dispensar GELCIRA MESQUITA FARAH, Técnica de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de Assistente-Secretário, Código TCDF-DAI-112.3 (NS), do Gabinete do Procurador Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, da Procuradoria-Geral, por estar sendo nomeada para exercer cargo em comissão.

Brasília-DF, 09 de outubro de 1987

JOEL FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 245, DE 09 DE OUTUBRO DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3047/87,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, inciso III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-Lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, GELCIRA MESQUITA FARAH, Técnica de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TCDF-DAS-102.3, do Gabinete do Procurador-Geral Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz.

Brasília-DF, 09 de outubro de 1987

JOEL FERREIRA DA SILVA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS AVISOS E DECLARAÇÕES

COMUNICADO

GUARÁ AUTOMÓVEIS LTDA — Estabelecida a SRIA SAE 2/A CONJ. A LT 2 GUARÁ II DF, inscrita no CGC sob o nº 01608173/0001-50, e no GDF. ICM. 07095635-9. ISS 064245-2, comunica à praça que foram extraviados os documentos fiscais abaixo relacionados.

— N. Fiscal de Venda ao Consumidor, série D-1 Nº 001 A 250
— N. Fiscal de Serviço, série A-1 Nº 001 A 500
— N Fiscal de Entrada série E-1 Nº 001 A 500
— N. Fiscal série B-1, Nº 001 A 250
— N. Fiscal Interestadual, série C-L Nº 001 A 250
— Livro de Registro de Empregado
— Livro de Registros de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências — Mod. 06.
— Livro de Registro de Inventário Mod.-7
— Livro de Registro de Serviços Prestados Mod-01
— Livro de Registro de Apuração de ICM — Mod-9
— Livro de Registro de Saídas Mod — 2-A
— Livro de Registro de Entrada Mod — 1-A.

(DAR - Cz$ 403,20)

SENADO FEDERAL
CENTRO GRÁFICO

CONCORRÊNCIA Nº 03/87

Objeto: aquisição de papéis planos e em bobinas, de acordo com as especificações constantes do Título I do anexo do Edital.

DATA DA ABERTURA: 10 de novembro de 1987, às 15:00 hs.

LOCAL: Sala de Licitação do CEGRAF — Via N2 — Praça dos Três Poderes S/N. Brasília — DF.

EDITAL: Os interessados poderão apanhá-lo no Centro Gráfico do Senado Federal, na Seção de Material, no endereço acima. Tel. 211-3733.

Brasília, 8 de outubro de 1987 — Valberto de Azevedo Dantas — Presidente da Comissão de Licitação.

(Dias 9, 13 e 14)

SECRETARIA DE SAÚDE
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – ISDF
CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR
EDITAL Nº 006/87-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, convoca os abaixo relacionados, para comparecerem à Seção de Orçamento e Finanças, localizada no Edifício-sede-ISDF sito à SGAN, Q. 601, Lotes O e P, nos horários de 08:30 às 11:00 ou 14:30 às 17:00 horas, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, para tratarem de assuntos pertinentes às Rescisões dos seus Contratos de Trabalho, inclusive ressarcir ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, importâncias que lhes foram pagas antecipadamente.

NOME	IDENTIDADE	VALOR A RESSARCIR
1- ÁLVARO TIMÓTEO DA SILVA	39.714-0021	Cz$ 2.086,97 (dois mil, oitenta e seis cruzados e noventa e sete centavos);
2- WAGNER SOARES DE OLIVEIRA	97.510-292	Cz$ 1.009,68 (hum mil, nove cruzados e sessenta e oito centavos);
3- AROLDO NEVES DE SOUTO LUNA	65.752-003	Cz$ 523,60 (quinhentos e vinte três cruzados e sessenta centavos);
4- JOÃO TARCÍSIO PEREIRA	97.893-475	Cz$ 1.635,72 (hum mil, seiscentos e trinta e cinco cruzados e setenta e dois centavos);
5- JOÃO BATISTA DA SILVA	13.101-005	Cz$ 125,41 (cento e vinte e cinco cruzados e quarenta e um centavos).

Brasília, 07 de setembro de 1987
MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA
Instituto de Saúde do Distrito Federal
Diretor

SECRETARIÁ DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CEDRHUS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

AVISO Nº 006/87

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve prorrogar por mais 01 (um) ano, a contar de 14 de outubro de 1987, o prazo de validade dos Concursos Públicos e Internos para: ENGENHEIRO DO TRABALHO e SUPERVISOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO, e os Concursos Internos para MÉDICO DO TRABALHO, ENFERMEIRO DO TRABALHO e AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO, conforme Edital Normativo nº 005/86, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, em 20 de outubro de 1986.

Brasília, 05 de outubro de 1987
LAÊRCIO MOREIRA VALENÇA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CEDRHUS
Divisão de Seleção

Edital Nº 005/87

O Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que estarão abertas as inscrições para Concurso Público e Interno destinado ao preenchimento de vagas na Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

01 - Categorias funcionais Oferecidas:

1.1 - Concurso Público e Interno: **Nível Superior**

1.1.1 - Nutricionista
1.1.2 - Médico-Oftalmologia
1.1.3 - Médico-Cirurgia Plástica (Queimados)
1.1.4 - Médico-Radiologia
1.1.5 - Médico-Psiquiatria

1.2 - **Nível Médio**

1.2.1 - Operador de Computação **(Interno)**
1.2.2 - Agente de Cinefotografia e Microfilmagem **(Interno)**
1.2.3 - Desenhista **(Interno)**
1.2.4 - Técnico em Radiologia **(Público e Interno)**

02 - Inscrições:

2.1 - Período: de 13 a 23/10/87
2.2 - Horário: das 14:00 às 17:00 horas
2.3 - Local: Av. W/3 Norte, Quadra 501, Bloco A, Sala E
Divisão de Seleção - Brasília - Distrito Federal
CEP: 70.710

03 - **Sobre a taxa de Inscrição:**

3.1 - **Concurso Interno:**

3.1.1 - Os candidatos ao Concurso Interno estão isentos do pagamento da taxa de Inscrição.

3.2 - **Concurso Público:**

3.2.1 - **Nível Superior:** Deverá ser depositado em qualquer Agência do Banco de Brasília (BRB), a taxa de **Cz$ 800,00** (oitocentos cruzados), na Conta Nº 800.623-5, em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

3.2.2 - **Nível Médio:** Deverá ser depositado em qualquer Agência do Banco de Brasília (BRB), a taxa de **Cz$ 300,00** (trezentos cruzados), na Conta Nº 800.623-5 em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

04 - Requisitos para Inscrição:

4.1 - **Candidatos ao Concurso Público:**

4.1.1 - Ser portador dos seguintes documentos:

4.1.1.1 - **Médico nas especialidades de: Oftalmologia, Cirurgia Plástica (Queimados), Radiologia, Psiquiatria,** Diploma de Médico e Registro no Conselho Regional de Medicina.

4.1.1.2 - **Nutricionista:** Diploma de Nutricionista e Registro no Conselho Regional de Nutrição.

4.1.1.3 - **Técnico em Radiologia:** Certificado de conclusão do 2º grau ou equivalente; Diploma de Curso Técnico em Radiologia e estar legalmente habilitado para o exercício profissional.

4.1.1.4 - **Desenhista:** Certificado de conclusão de 2º grau ou equivalente; certificado de Curso de Desenho ou experiência mínima de 01 (um) ano no exercício da profissão.

4.1.1.5 - **Agente de Cinefotografia e Microfilmagem:** Certificado de conclusão de 1º grau ou equivalente; certificado de Curso de Fotografia ou experiência mínima de 01 (um) ano no exercício da profissão.

4.1.1.6 - **Operador de Computação:** Certificado de conclusão do 2º grau ou equivalente; certificado de Curso na área de Operador de Computação, ou experiência mínima de 02 (dois) anos no exercício da profissão.

4.1.2 - Ter idade mínima de 18 anos e a máxima de 50 anos.

4.2 - **Candidatos ao Concurso Interno:**

4.2.1 - Ser servidor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal da Tabela de Empregos Permanentes (TEP), no mínimo há 18 (dezoito) meses até a data de encerramento das inscrições, não sendo considerado, na contagem dos 18 (dezoito) meses, período relativo a contratos anteriores que porventura tenha tido o servidor.

4.2.2 - Ser portador dos documentos relacionados no subitem **4.1.1**

4.2.3 - Não há limite máximo de idade para os candidatos ao Concurso Interno.

05 - **Documentação exigida no Ato da Inscrição:**

5.1 - **Concurso Público:** Os candidatos deverão preencher os requisitos dos subitens **4.1.1** e **4.1.2** e apresentar os seguintes documentos:

5.1.1 - Cópia da Carteira de Identidade.
5.1.2 - Comprovante do Pagamento da Taxa de Inscrição;
5.1.3 - Termo de procuração Legal quando não fôr o próprio candidato a se inscrever;

5.2 - **Concurso Interno:** Os candidatos deverão preencher os requisitos dos subitens **4.2.1** e **4.2.2** e apresentar os seguintes documentos:

5.2.1 - Cópia da Carteira de Identidade;
5.2.2 - Cópia do último contra-cheque;
5.2.3 - Comprovante de Tempo de Serviço na Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
5.2.4 - Termo de Procuração Legal quando não for próprio candidato a se inscrever;

06 - **Inscrições pelo Correio:**

6.1 - O Candidato deverá preencher os requisitos dos subitens **4.1.1**; **4.1.2** e **4.1.3** ou **4.2.1** e **4.2.2** e adotar os seguintes procedimentos.

6.1.1 - Enviar para a Divisão de Seleção do CEDRHUS/FHDF; Av. W/3 Norte, Quadra 501, Bloco A, Sala E - Brasília - Distrito Federal - CEP 70.710 no período de: 13/10/87 à 23/10/87 os documentos exigidos nos subitens **5.1** e **5.2**

6.1.2 - Anexar à documentação requerimento solicitando inscrição, com a especificação do Concurso pretendido, e o formulário original da ordem de Crédito Bancário em favor da FHDF - Agência do BRB - SCS Conta Nº 800.623-5 de acordo com o estabelecido no subitem **03**

6.1.3 - O Candidato que fizer inscrição pelo Correio, deverá comparecer um dia útil antes da realização da Prova Escrita, no endereço citado no subitem **2.3** a fim de apanhar o cartão de Identificação, sem o qual não poderá fazer a prova.

07 - **Sobre as Provas de Seleção:**

7.1 - **Nível superior:** A Seleção constará de 02 (duas) etapas a saber:

7.1.1 - Etapa I

Prova Escrita de conhecimentos específicos, objetiva, de caráter eliminatório, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e, para ser aprovado, o candidato deverá obter o mínimo de 60 (sessenta) pontos.

7.1.2 - Etapa II

Constará de duas fases, a saber:

7.1.2.1 - Fase I

Prova Prático-Oral de caráter eliminatório, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 60 (sessenta) pontos.

7.1.2.2 - Fase II

Prova de títulos, de caráter classificatório, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme discriminação abaixo:

a) **Residência Médica** - na especialidade credenciada pelo MEC, valerá 10 (dez) pontos.
b) **Mestrado** - na especialidade valerá 30(trinta) pontos.
c) **Doutorado** - na especialidade valerá 30(trinta) pontos.
d) **Título de Especialista** na respectiva área, fornecido pela Associação Brasileira de Medicina valerá 20 (vinte) pontos.
e) **Experiência Profissional** na especialidade, comprovada em Carteira de Trabalho valerá 02 (dois) pontos para cada ano, não excedendo o limite de 20 (vinte) pontos.

7.2 - **Nível Médio:** A seleção constará de 02 (duas) etapas a saber:

7.2.1 - Etapa I

Prova Escrita, objetiva de caráter eliminatório, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Será considerado, aprovado o candidato que obtiver 60 (sessenta) pontos.

7.2.2 - Etapa II

Prova Prático-Oral de caráter eliminatório, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 60 (sessenta) pontos.

7.3 - O local de aplicação da prova Escrita será no Colégio Militar de Brasília - SGA Norte - 902/904

7.4 - A Prova Escrita será realizada no dia 14/11/87.

7.5 - A Prova Prático-Oral será realizada de 30/11/87 ao dia 04/12/87.

7.6 - O local e horário da Prova Prático-Oral serão divulgados por ocasião da realização da Prova Escrita.

08 - **Regras Disciplinares:**

8.1 - O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos de seu início, munido de caneta esferográfica azul ou preta e cartão de identificação, sem o qual não poderá ter acesso ao local das mesmas.

8.2 - Após iniciadas as provas não será permitida a entrada de qualquer candidato ao local de realização das mesmas.

8.3 - Será considerada nula a questão com resposta duplamente marcada, emendada ou rasurada.

8.4 - Será excluido do concurso o candidato que:

8.4.1 - Prestar declaração ou apresentar documentos falsos, inexatos ou adulterados.

8.4.2 - Comunicar-se com outro candidato durante a prova ou se ausentar da sala sem prévia autorização.

8.4.3 - Não comparecer a qualquer uma das provas.

8.4.4 - Utilizar calculadora ou qualquer outro material de consulta.

09 - **Sobre a Publicação do Resultado da Prova Escrita:**

9.1 - Não será concedida a vista da prova. Após o encerramento da realização da Prova Escrita, o candidato encontrará, no local, o gabarito com as respostas corretas das questões.

9.2 - O resultado da Prova Escrita realizada no dia 14/11/87 será divulgado no corredor interno do CEDRHUS - Av. W/3 Norte, Quadra 501, Bloco A, no dia 19/11/87 às 15:00 horas

9.3 - Quando da publicação da listagem dos candidatos será afixado o gabarito da Banca e a respectiva prova.

10 - **Direitos a Recurso:**

10.1 - **A partir da divulgação do Resultado da Prova Escrita,** o candidato que não concordar com o resultado poderá

entrar com Recurso junto à Divisão de Seleção - CEDRHUS - DRH - FHDF, fundamentando as questões objeto de revisão, de forma concisa, de acordo com o estabelecido nos subitens seguintes.

10.2 - O prazo para entrada de Recurso começa a partir da divulgação do resultado e se estende até o dia **20/11/87 até às 17:00 horas.**

10.3 - O requerimento de Recurso, após o visto da Divisão de Seleção, deverá ser entregue pelo candidato à Seção de Programação - Divisão de Seleção - Ed.CEDRHUS W/3 Norte, Quadra 501, Bl.A, Sala E, obedecendo à data e horário estabelecidos no subitem anterior.

10.4 - Será liminarmente indeferido o Recurso que pretenda a modificações do critério de correção e julgamento das provas.

10.5 - O candidato terá direito somente a um único Recurso, não sendo permitido pedido de reconsideração da decisão adotada pela Banca Examinadora ou pela Divisão de Seleção/FHDF.

10.6 - No requerimento de Recurso o candidato não poderá assinar ou registrar seu nome; deverá constar somente o número de sua inscrição.

10.7 - O candidato não terá direito a recorrer com relação ao resultado da Prova Prático-Oral.

10.8 - A Banca Examinadora terá dois dias úteis de prazo após o recebimento do requerimento de recurso, para proferir a decisão sobre a procedência do mesmo.

10.9 - É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento do resultado do Recurso interposto antes da Prova Prático-Oral e ou de Títulos divulgado no dia **19/11/87.**

10.10 - Até **24 (vinte e quatro) horas** após a divulgação interna do resultado final do concurso, candidatos poderão recorrer junto a Diretora da Divisão de Seleção, exclusivamente quanto à nota final ou classificação.

11 - Sobre a Nota Final e Classificação:

11.1 - Nota Final

11.1.1 - Nível Superior:

O resultado final será a média ponderada das notas correspondentes às provas: Escrita, Prático-Oral e de Títulos, tendo os pesos: **06 (seis), 02 (dois), e 02 (dois)** respectivamente.

11.1.2 - Nível Médio:

O resultado final será a média ponderada das notas correspondentes às provas: Escrita, Prático-Oral, tendo os pesos: **06 (seis) e 04 (quatro)**, respectivamente.

11.2 - A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente da nota final.

11.3 - **Havendo empate**, terá melhor classificação o candidato que:

11.3.1 - Obtiver maior nota na Prova Escrita

11.3.2 - For mais idoso.

11.4 - Para os candidatos ao Concurso Interno prevalecerá como primeiro critério para desempate a antiguidade. Persistindo o empate, os critérios adotados serão os mesmos estabelecidos no subitem **11.3**

11.5 - O resultado final será divulgado no quadro mural do corredor do CEDRHUS, no dia **14/12/87** às **14:00** horas. Posteriormente será divulgado no **Diário Oficial do Distrito Federal.**

12 - Jornada de Trabalho e Salário:

12.1 - Concurso Público:

12.1.1 - Contrato de trabalho regido pela **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**

12.1.2 - Carga horária, referência inicial e salário conforme quadro da página 09.

Categoria Funcional	Referência Inicial	Carga Horária	Salário
Médicos	CM-1	24 h/semanais	Cz$ 20.658,83
Nutricionista	NS-1	40 h/semanais	Cz$ 20.025.02
Técnico em Radiologia	NM-17	24 h/semanais	Cz$ 10.333,24
Desenhista	NM-17	48 h/semanais	Cz$ 10.333,24
Ag.Cinef.Microfilm.	NM-14	48 h/semanais	Cz$ 8.965,73
Op. de computação	NM-17	48 h/semanais	Cz$ 10.333,24

12.2 - Concurso Interno:

12.2.1 - A carga horária de trabalho será a da legislação em vigor na Fundação Hospitalar do Distrito Federal, e os salários serão os que constam do quadro acima.

12.2.2 - Os empregados que obtiverem ascensão funcional serão localizados na referência inicial da Categoria Funcional em que forem incluídos, salvo se a adoção deste princípio vier a resultar em redução salarial, hipótese em que serão localizados em referência de igual valor à que vinham percebendo.

13 - Disposições Gerais:

13.1 - Não se aceitará, sob qualquer pretexto, incrição **condicional ou fora de prazo.**

13.2 - Não poderão se inscrever para o presente concurso pessoas que já tiveram **contrato rescindido com a FHDF por Justa Causa ou que tenham Demanda Judicial contra a Fundação Hospitalar do Distrito Federal.**

13.3 - Só terá validade a inscrição para a especialidade constante do Edital.

13.4 - Os candidatos aprovados no Concurso Público ou Interno serão lotados **de acordo com as necessidades da FHDF.**

13.5 - O concurso terá validade de **01 (um) ano** a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado no interesse da administração.

13.6 - Não será permitida a **duplicidade de contrato** com a Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

13.7 - A convocação dos candidatos poderá ser feita por carta, telegrama ou expediente interno.

13.8 - O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia **14/12/87.**

13.9 - O candidato interessado em comprovante de aprovação no concurso deverá adquirir o exemplar do Diário Oficial do Distrito Federal.

13.10 - A alteração de endereços dos candidatos deverá ser comunicada à Divisão de Seleção - CEDRHUS - DRH - FHDF. Caso contrário, a FHDF não se responsabilizará quanto à chamada do candidato.

13.11 - A FHDF poderá realizar duas convocações. Na primeira o candidato que não comparecer ou expressar, por escrito, a não aceitação do emprego, passará para o final da lista dos aprovados, devendo aguardar uma segunda convocação. Na segunda convocação o candidato que não comparecer ou não aceitar formalmente o emprego, será considerado desistente, procedendo-se automaticamente à sua exclusão do concurso.

13.12 - **Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.**

Brasília, 08 de outubro de 1987.

LAÉRCIO MORTIRA VALENÇA
Presidente da FHDF

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A — TELEBRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/330/87

OBJETO: Contratação de firma especializada para os serviços de manutenção e conservação de áreas verdes, de propriedade da TELEBRASÍLIA.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21.10.87 às 15:00 horas

Fornecimento de Editais e prestação de informações, no horário de 09:00 às 11:30 horas e 15:00 às 17:00 horas, na Comissão de Licitação, no SIA/Sul, Área de Serviços Públicos, Conjunto "D" — TELEBRASÍLIA.

(DAR-Cz$ 739,20) (Dias 08, 09 e 13)

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/87-FSSDF

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com o Decreto-lei nº 2.300 de 21.11.86, torna público que realizará no dia 29.10.87, às 10:00 horas, Tomada de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO (PREGOS, LIXAS, COMPENSADO, TÁBUAS DE PINHO, CHAPAS, CIMENTO, CAIBRO, PONTALETE etc.).

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Portaria do 1º subsolo do Edifício Estrela de Marchi, atual sede da FSSDF, localizado no SEPN, Q. 515, Bloco "B", entrada pela W/2, nesta Capital. Podendo ser adquirido na Seção de Tesouraria no 1º andar, sala 103, por pessoa devidamente credenciada pela firma, ao preço correspondente a 50% (cinquenta por cento) da OTN vigente, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas, até o dia 28.10.87.

Brasília-DF, 06 de outubro de 1987

MARIA NILZE PARREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A — PORTOBRÁS
PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO — COLETA DE PREÇOS Nº 011/87

1 — OBJETO:

Reforma das instalações elétrica e subestação do Porto de Manaus/AM.

2 — FORNECIMENTO DE EDITAL:

À disposição dos interessados, na Seção de Compras, a partir do dia 09.10.87, mediante o pagamento de Cz$ 1.000,00 (mil cruzados).

3 — RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Às 15:00 horas do dia 26 de outubro de 1987, a Comissão de Recebimento e Julgamento receberá e procederá a abertura das propostas na Sala de Licitação desta Empresa.

4 — CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

— Firmas nacionais, individualmente, sendo vedada formação de consórcios.

— Ser cadastrada junto à PORTOBRÁS.

Brasília-DF, 07 de outubro de 1987

SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA
Chefe do Departamento de Administração Geral

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/87-FSSDF

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com o Decreto-lei nº 2.300 de 21.11.86, torna público que realizará no dia 29.10.87, às 15:00 horas, Tomada de Preços para AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO EM GERAL (CALÇA US TOP, CAMISETAS, TÊNIS, UNIFORMES, MEIAS, BERMUDAS, JAQUETAS, SANDÁLIAS, CINTOS, CALCINHAS, etc.).

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Portaria do 1º subsolo do Edifício Estrela de Marchi, atual sede da FSSDF, localizado no SEPN, Q. 515 Bloco "B", entrada pela W-2, nesta Capital, Podendo ser adquirido na Seção de Tesouraria no 1º andar, sala 103, por pessoa devidamente credenciada pela firma, ao preço correspondente a 50% (cinquenta por cento) da OTN vigente, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas, até o dia 28.10.87.

Brasília-DF, 06 de outubro de 1987

MARIA NILZE PARREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/87-FSSDF

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com o Decreto-lei nº 2.300 de 21.11.86, torna público que realizará no dia 30.10.87, às 10:00 horas, Tomada de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EXPEDIENTE E ENSINO (BORRACHAS, CANETAS, TINTAS, CARTOLINAS, PAPEL CHAM-EX, PINCEL, FITAS, VERNIZ, CLIPS etc.).

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Portaria do 1º subsolo do Edifício Estrela de Marchi, atual sede da FSSDF, localizado no SEPN, Q. 515, Bloco "B", entrada pela W/2, nesta Capital. Podendo ser adquirido na Seção de Tesouraria no 1º andar, sala 103, por pessoa devidamente credenciada pela firma, ao preço correspondente a 50% (cinquenta por cento) da OTN vigente, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas, até o dia 29.10.87.

Brasília-DF, 06 de outubro de 1987

MARIA NILZE PARREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/87-FSSDF

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com o Decreto-lei nº 2.300 de 21.11.86, torna público que realizará no dia 03.11.87, às 10:00 horas, Tomada de Preços para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL (MESAS, ARMÁRIOS, CADEIRAS; ESTANTE; BELICHES, BERÇO, CÔMODA; JOGO DE ESTOFADO, QUADRO MURAL, ARQUIVOS).

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Portaria do 1º subsolo do Edifício Estrela de Marchi, atual sede da FSSDF, localizado no SEPN, Q. 515, Bloco "B", entrada pela W/2, nesta Capital. Podendo ser adquirido na Seção de Tesouraria no 1º andar, sala 103, por pessoa devidamente credenciada pela firma, ao preço correspondente a 50% (cinquenta por cento) da OTN vigente, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas, até o dia 30.10.87.

Brasília-DF, 07 de outubro de 1987

MARIA NILZE PARREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 16/87

OBJETO: Aquisição de filme para traço.
DIA: 26 de outubro de 1987, às 10 (dez) horas.
EDITAL: Acha-se afixado na Seção de Material do DIN, localizado no 3º andar do Edifício sede deste Departamento, sala 309, no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06, Lote 800, em Brasília, Distrito Federal, onde serão fornecidas cópias aos interessados.

Brasília-DF, 08 de outubro de 1987

VALÉRIA MOTTA IGREJAS LOPES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA—SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de interessados, que às 10:00 (dez) horas, do dia 30 de outubro de 1987, na Sala de Reuniões, situada na Avenida das Nações s/nº, margem do Lago Sul, em Brasília — Distrito Federal, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e propostas de interessados, na Execução de Serviços de Recapagem de Pneus, Classe 9728, objeto do Edital de Tomada de Preços nº 020/87-CPL/SLU, originado pelo Processo nº 094.001568/87-SLU.

Cópia do referido Edital poderá ser obtida gratuitamente na Comissão Permanente de Licitação—SLU, no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira.

Brasília-DF, 07 de outubro de 1987

VALDECI PEREIRA COELHO
CPL/SLU — Presidente

MINISTÉRIO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAL

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 024/87

OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de equipamentos de avaliação ambiental e material de consumo destinados à Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho deste Ministério. **Data da abertura** — dia 26 de outubro de 1987, às 15:00 (quinze) horas. **Local** Edifício-Anexo do Ministério do Trabalho, 1º andar — Ala "A" — Sala 127, da Divisão de Material. As firmas licitantes deverão adquirir o Edital da Tomada de Preços nº 024/87, através da Fundação Lindolfo Collor — FUNDALC, no Edifício-Anexo do Ministério do Trabalho, Ala "B", 1º andar, Sala 118, Brasília-DF, mediante o pagamento, no ato, de Cz$ 440,00 (quatrocentos e quarenta cruzados).

Brasília, 06 de outubro de 1987

CARLOS OSMAN VICTORINO
Presidente

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A — TELEBRASÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO
SR Nºs 075, 076, 077 — 320.0

SR	OBJETO	DATA DE ABERTURA	HORA
075/87-320.0	BLOCO TERMINAL BLT-10	19.10.87	15:00
076/87-320.0	FITA DE ADVERTÊNCIA	20.10.87	15:00
077/87-320.0	FIO TELEFÔNICO	21.10.87	15:00

Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local de licitação SIA/SUL — ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Conjunto "D" — Brasília-DF, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

REGULAMENTO TELEBRÁS.

Brasília, 09 de outubro de 1987

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

(Dias 09, 13 e 14) (DAR - Cz$ 940,80)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO
EDITAL Nº 188/87-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o Edital nº 105/86-IDR, publicado no DODF nº 128, de 09.07.86, torna público que fica excluído do Concurso Público para Agente Penitenciário o candidato NATANAEL ANTONIO DE OLIVEIRA, inscrição nº 00045-0, por ter sido denegada a segurança e cassados os efeitos da liminar anteriormente concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 4601/87 — 4ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal.

Brasília, 06 de outubro de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
EDITAL Nº 189/87-IDR
2ª CONVOCAÇÃO

Ficam reconvocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados nos Editais dos respectivos Concursos, das 8h 30min às 11h, no período de 19. a 23.10.87, para tratar de assunto de seu interesse.

O não-comparecimento do candidato, no período acima estabelecido, implicará sua desistência e automática eliminação do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Antonio Pereira Sobrinho	36º	Auxiliar de Artífice

Brasília, 07 de outubro de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
EDITAL Nº 190/87-IDR

1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados nos Editais dos respectivos concursos, das 8h 30min às 11h, no período de 19. a 23.10.87, para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não comparecer ao IDR, no período acima estabelecido ou que expressar por escrito a não-aceitação do emprego, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Mozah Gomes da Silva	94º	Agente de Trânsito
02	Rubi Pedro Sousa	37º	Tec. Contabilidade
03	Lúcia Gomes	162º	Fiscal de Posturas
04	Carlos Zenith Barros dos Reis	149º	Motorista Oficial

Brasília, 07 de outubro de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

PREÇO DESTE EXEMPLAR CZ$ 2,50